



PROAD Nº 5753/2023

Assunto: Contratação de serviço de assinatura de Licença da solução Rybená de acessibilidade web.

CERTIDÃO

Certifico que o SETOR DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS não realizou Estudo Técnico Preliminar para esta contratação, nos termos do art. 12. §1º, II do Ato GP TRT19 n.103/2022, em razão da presente contratação se enquadrar no inciso I, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.

Maceió, 16/02/2024

Ivone Emiliano dos Santos
Secretaria de Licitações e Contratos